



**INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1791/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA COMO GRUPO PRIORITÁRIO NO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO.

O Vereador Octavio Sampaio infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a inclusão dos profissionais da educação pública e privada como grupo prioritário no plano municipal de vacinação, devendo ser vacinados após a vacinação dos profissionais de saúde, conforme anteprojeto a seguir:

“Dispõe sobre a inclusão dos profissionais da educação pública e privada como grupo prioritário no plano municipal de vacinação.

Art. 1º Fica instituído que no município de Petrópolis os profissionais da educação pública e privada receberão prioridade na vacinação contra o SARS-COVID-19.

I - Consideram-se profissionais da educação aqueles que exercem a função de professor e apoio.

Art. 2º Os profissionais da educação pública e privada deverão receber a na vacinação contra o SARS-COVID-19 logo após a imunização dos profissionais de saúde.

Art. 3º A medida se faz necessária, pois os colégios do município, em especial os da rede pública, estão com as aulas suspensas desde o início da pandemia, prejudicando o desenvolvimento físico, social e intelectual de milhares de alunos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Diante do impasse gerado pelos sindicatos que representam os profissionais da área de educação que condicionaram o retorno das aulas à imunização da categoria, faz-se necessário incluí-los como categoria prioritária no calendário de vacinação do município de Petrópolis. Os alunos da rede pública são os maiores prejudicados pelo impasse, uma vez que não detém os meios para que sejam contemplados com aulas pela modalidade EAD, o que prejudica seu desenvolvimento físico, social e intelectual.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2021

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador

FRED PROCÓPIO
Vereador